

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPEVI

COMO GERAR LAUDAS COM TABELA EM PDF

- **Lauda original:**

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPEVI

CRENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAÇÃO NO NOVO MODELO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 65/2013, disciplinadora do processo em epígrafe, torna pública a classificação dos candidatos avaliados e indicados para Diretor de Escola, Vice-Diretor e/ou Professor Coordenador Geral das escolas do Programa Ensino Integral, conforme segue:

Faixa I - Professores com prioridade na unidade escolar (artigo 6º da Resolução SE 65/2013)

Unidade escolar de prioridade	Função de prioridade	Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação		
				Perfil	Assiduidade	Total
EE Leonor Mendes de Barros	Diretor de Escola	Lucia Helena S. Kroger	136.425.148-55	17,0	5,0	22,0
EE Leonor Mendes de Barros	Vice-diretor	Maria Carmo B. Cabrerizo	119.955.708-00	19,0	0,0	19,0
EE Vicente Themudo Lessa	Diretor de Escola	Donizete Camargo Lima	13.714.756	6,0	5,0	11,0
EE Vicente Themudo Lessa	Vice-diretor	Patricia Pucharelli	133.103.598-83	14,0	0,0	14,0
EE Vicente Themudo Lessa	Vice-diretor	Ana Lucia Siqueira Lopes	104.738.938-00	9,0	0,0	9,0
EE Vicente Themudo Lessa	PCG	Sandro Aparecido da Silva	293.105.418-65	10,0	0,0	10,0
EE Vicente Themudo Lessa	PCG	Arcanjo Dalvo de Souza	009.270.698-30	5,0	4,5	9,5

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (§3º do artigo 9º da Resolução SE 65/2013)

Diretor de escola

Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição
Valéria Aparecida Ferreira Chaluppe	139.804.898-41	13,0	5,0	18,0	13,0	0	0
Katia Simone Oliveira Silva	205.981.278-01	13,0	4,5	17,5	13,0	0	0
Gianete Aparecida S. Franco Bermejo	088.310.478-41	12,0	5,0	17,0	12,0	0	0
Laurice Pereira Santner	009.320.288-10	11,0	5,0	16,0	11,0	0	0
Ana Lucia Frediani	049.602.198-23	6,0	5,0	11,0	6,0	0	0

Vice-diretor de escola

Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição
Katia Simone Oliveira Silva	205.981.278-01	13,0	4,5	17,5	13,0	0	0

Bárbara Alexandre	160.836.238-80	8,0	5,0	13,0	8,0	0	0
Beatriz Aparecida Kobayashi	838.006.548-49	8,0	5,0	13,0	8,0	0	0
Desiree Ziglio	037.241.488-52	8,0	3,5	11,5	8,0	0	0
Luis Henrique de Oliveira	857.410.438-87	5,0	5,0	10,0	5,0	0	0
Joaquim José Fernandes do Prado	005.505.618-03	8,0	0,0	8,0	8,0	0	0

Professor Coordenador Geral

Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição
Sueli Ribeiro da Silva	161.019.378-44	16,0	5,0	21,0	16,0	0	0
Ana Paula da Silva Bandeira Labriola	124.986.868-86	15,0	5,0	20,0	15,0	0	0
Katia Simone Oliveira Silva	205.981.278-01	13,0	4,5	17,5	13,0	0	0
Gibson James Pereira Rodrigues	125.824.348-25	14,0	3,0	17,0	14,0	0	0
Karla Cristina Borges de Souza	270.218.998-90	12,0	5,0	17,0	12,0	0	0
Andrea do Espírito Santo Moreira	257.842.298-26	9,0	3,5	12,5	9,0	0	0
Adriana Cristina M. de Souza	124.150.978-61	Não apresenta perfil para a função					

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino (§3º do artigo 9º da Resolução SE 65/2013)

Diretor de escola

Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição

Vice-diretor de escola

Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição

Professor Coordenador Geral

Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
		Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição

Candidatos não classificados por falta de documentação comprobatória (§§ 5º e 6º do artigo 4º da Resolução SE 65/2013), por inelegibilidade (artigo 2º da Resolução SE 65/2013) ou impedimento (§5º do artigo 6º da Resolução SE 65/2013, artigo 8º da Lei Complementar 1.191/2012).

Nome	CPF (ou RG/DI)	Motivo
------	----------------	--------

Como gerar a lauda

COMO GERAR LAUDAS COM TABELA EM PDF

Abra uma pasta para salvar os arquivos que serão gerados.

Recortar cada tabela da lauda, colar em um novo documento do Word e transformar em PDF, (usar esse procedimento para cada tabela individualmente) com o seguinte nome :

tab01.pdf

tab02.pdf

tab03.pdf

tab04.pdf

tab05.pdf

tab06.pdf

tab07.pdf

tab08.pdf

Deixar na lauda original somente os textos.

- No local onde deveria estar a tabela, a indicação deve ser com a nomenclatura conforme abaixo, usar sempre o número com dois dígitos: Ex:

[\(\(img:tabXX.pdf\)\)](#)

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPEVI

CRENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA ATUAÇÃO NO NOVO MODELO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução SE 65/2013, disciplinadora do processo em epígrafe, torna pública a classificação dos candidatos avaliados e indicados para Diretor de Escola, Vice-Diretor e/ou Professor Coordenador Geral das escolas do Programa Ensino Integral, conforme segue:

Faixa I - Professores com prioridade na unidade escolar (artigo 6º da Resolução SE 65/2013)

[\(\(img:tab01.pdf\)\)](#)

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (§3º do artigo 9º da Resolução SE 65/2013)

Diretor de escola

[\(\(img:tab02.pdf\)\)](#)

Vice-diretor de escola

[\(\(img:tab03.pdf\)\)](#)

Professor Coordenador Geral

[\(\(img:tab04.pdf\)\)](#)

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino (§3º do artigo 9º da Resolução SE 65/2013)

Diretor de escola

[\(\(img:tab05.pdf\)\)](#)

Vice-diretor de escola

[\(\(img:tab06.pdf\)\)](#)

Professor Coordenador Geral

[\(\(img:tab07.pdf\)\)](#)

Candidatos não classificados por falta de documentação comprobatória (§§ 5º e 6º do artigo 4º da Resolução SE 65/2013), por inelegibilidade (artigo 2º da Resolução SE 65/2013) ou impedimento (§5º do artigo 6º da Resolução SE 65/2013, artigo 8º da Lei Complementar 1.191/2012).

[\(\(img:tab08.pdf\)\)](#)

Depois de feito isso, gerar o arquivo do Word(onde sobrou somente os textos) para txt.

Na hora de enviar a lauda que será a txt (XXX_2013.txt), inseri-la normalmente e no campo "ANEXOS", anexar todos os arquivos gerados em pdf:

tab01.pdf

tab02.pdf

tab03.pdf

tab04.pdf

tab05.pdf

tab06.pdf

tab07.pdf

tab08.pdf

Pronto e só salvar e enviar a Lauda.

Denise Martinelli

Irene Delalibera

NIT – DER Itapevi

Itapevi/2013